



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 034, de 22 de maio de 2026, que institui os aportes mensais com valores preestabelecidos ao regime próprio de previdência social dos servidores do município de Barra Funda, dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 27 de maio de 2026.

PRESIDENTE: PAOLA POTRICH - PARTIDO PP

De acordo pp

VICE-PRESIDENTE: REGINA FATIMA BARUFFI – Partido PP

De acordo Regina F. Baruffi

RELATOR: JONAS ALVES – Partido PDT

DE ACORDO JONAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 034, de 22 de maio de 2026, que institui os aportes mensais com valores preestabelecidos ao regime próprio de previdência social dos servidores do município de Barra Funda, dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação **é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 27 de maio de 2026.

PRESIDENTE: VOLNEI DE OLIVEIRA – Partido PP

De acordo 

VICE-PRESIDENTE: REGINA FATIMA BARUFFI – Partido PP

De acordo 

RELATOR: MAURICIO AUGUSTO DEMARCO – partido PDT

De acordo 